



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

MANIFESTAÇÃO Nº. /2019

De: CLAUDEMIR PERES F. DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da Fundação ITESP

Para: PAULO DIMAS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 371, de 2019, que solicita da Fundação Itesp relatório contendo as informações sobre a situação jurídica/fundiária do QUILOMBO DE GALVÃO.

São Paulo, 27 de junho de 2019.

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento de informações nº 371 de 2019, apresentado pela Deputada Estadual Leci Brandão, que solicita da Fundação Itesp relatório contendo as informações sobre a situação jurídica/fundiária do QUILOMBO DE GALVÃO, comunidade localizada no município de Eldorado, mais especificamente os seguintes questionamentos:

1. Como está o processo de titulação desta comunidade?
2. A área devoluta (1.942,83 ha) já foi toda titulada?
3. A área que consta como particular (291,50 ha) em que estágio está o processo de regularização?
4. Quais as pendências para a regularização e titulação de toda área da comunidade?
5. Segundo lideranças da comunidade, a área dita com "pendência" está sob risco de conflito entre comunidade quilombola e o "posseiro/terceiro", o que tem sido feito para se evitar um eventual conflito?
6. Quais as previsões de investimentos futuros do Governo do Estado na área da Comunidade?

I – JUSTIFICATIVA DO PARLAMENTAR

De acordo com justificativa, informa a parlamentar que em recente visita de sua equipe técnica a comunidade de remanescentes de Quilombo do Galvão, localizada entre os municípios de Iporanga/Eldorado, foi relatado a angustia e um possível risco de conflito entre a comunidade e terceiros que se encontram em área da comunidade. Relata, ainda, que a comunidade aguarda a regularização quanto a propriedade definitiva e a consequente demarcação total da área, conforme direito constitucional, que deve ser reconhecido pelo Estado, sendo acima de tudo, imprescindível para a própria sobrevivência dessa população. A área em questão, é central para o investimento em novos projetos a comunidade.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

II - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Inicialmente deve ser esclarecido que a Comunidade de Galvão, em Eldorado, foi reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Fundação Itesp, em 16 de janeiro de 2001, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e titulada em 2007, com arrimo na legislação que segue:

- Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CF/1988.
- Artigos 215 e 216 da CF/1988
- Decreto Estadual nº 40.723/1996
- Decreto Estadual nº 41.774/1997 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 43.838/1999 e nº 55.247/2009).
- Lei Estadual nº 9.757/1997 e Decreto Estadual nº 42.839/1998, que regulamentou o artigo 3º da norma.

O referido território quilombola tem área de 2.234 ha, sendo titulada a maior parte pelo Governo do Estado de São Paulo, correspondente a 1.942 ha, referente à área de domínio do Estado, devoluta. O remanescente (291ha) de área particular, segue em processo de regularização fundiária, sob a égide da União, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Assim, considerada a competência federal para a titulação da área particular, eventual questionamento sobre este tema, poderá ser dirigido àquela autarquia.

A solução para o eventual conflito passa pela retomada da área remanescente pela União, atualmente ocupada por terceiros não quilombolas.

Quanto aos investimentos, além daqueles já realizados (na comunidade Galvão foram realizados investimentos em estrada de acesso, unidades habitacionais do Programa Moradia Quilombola/CDHU (41 casas), construção de galpão, reforma do centro comunitário, lazer, bens móveis/equipamentos pelo Programa Microbacias, Ponte de acesso - Ivaporunduva, Galvão e São Pedro/Convênio Itesp/Fundação Florestal e Município, em execução, que somados ultrapassam três milhões de reais), o Governo do Estado, por meio da Fundação Itesp, mantém assistência técnica e extensão rural - ATER à Comunidade, por meio de seu Grupo Técnico de Campo, instalado no município de Eldorado, que contempla o atendimento social, econômico, e quando necessário o acompanhamento de mediação de conflitos.

III – CONCLUSÃO



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Desta forma, no que compete ao Governo do Estado de São Paulo, no âmbito de atuação da Fundação Itesp, o território quilombola tem por resolvidas as questões de regularização fundiária. Competindo à União a regularização da área menor, remanescente de natureza particular.

Outrossim, a Fundação Itesp mantém seus trabalhos de assistência técnica e extensão rural - ATER à Comunidade e pode ser contatada por meio de seu Grupo Técnico de Campo, instalado no município de Eldorado, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, 150 – centro, fone: 13 – 3871-1875.

CLAUDEMIR PERES F. DE OLIVEIRA

Diretor Executivo
Fundação Itesp

Acolho.
Encaminhe-se ao Siale.

PAULO DIMAS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania